



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO
TRABALHO- CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB		Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>29/2017</u>	
				Processo Nº 1012449/2013	
Assunto:		: AUTO DE INFRAÇÃO			
Interessada:		: DUBAI CONSTRUCOES LTDA			

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 003/2017, estando presentes os seus Membros: Eng^a Civil/Seg. do Trab. **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng^o Mecânico/Seg. do Trabalho **Carlos Cabral de Araújo**, Eng^o Mecânico/Seg. do Trabalho **Maurício Timótheo de Souza**, Eng^o Mecânico/Seg. do Trabalho **Julio Saraiva Torres Filho**, Eng^o Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, Eng^o de Produção/Mec. **Fábio Moraes Borges** apreciando o Processo Nº 1012449/2013, que trata sobre Auto de Infração 300000921 / 2013, contra a Firma DUBAI CONSTRUCOES LTDA, que deixa de registrar a ART referente à atividade desenvolvida, infringindo o disposto na Lei 6.496/77 do Art. 1º, e;

Considerando que o autuado não apresentou defesa;

Considerando que não regularizou o fato gerador quanto ao registro da ART do PCMAT;

DELIBEROU:

1 – Pela **MANUTENÇÃO** do Auto de Infração devendo ser aplicada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

a penalidade máxima com seu valor atualizado nos termos da alínea “a do Art. 73 da Lei N.º 5.194/66.. Quanto as demais ARTs, cabe a CEST encaminhar o processo as Câmaras Especializadas competentes para análise e emitir parecer se assim julgar necessário

2- E encaminha o processo para análise da CEECA conforme solicitação da Gerencia de Fiscalização

João Pessoa, 17 de Abril de 2017

Eng^a Civil/Seg. Trab. Maria Aparecida Rodrigues Estrela
Coordenadora da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)